
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 36/2010 de 30 de Agosto de 2010

CCT entre a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras de Angra do Heroísmo - Sector de Bordados, Lavandaria e Alfaiataria – Alteração Salarial e Outra.

O CCT celebrado entre a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras de Angra do Heroísmo Sector de Bordados, Lavandaria e Alfaiataria (Revisão Global), publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2009, é alterado pela presente revisão, passando a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

Vigência

O presente contrato colectivo de trabalho entra em vigor no o a 01 de Janeiro de 2010 e é válido pelo período de 12 meses, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos, se não for denunciado com 90 dias de antecedência do termo de cada período de vigência por uma das partes outorgantes.

Anexo III

Tabela de remunerações mínimas

- a) Na Indústria de Vestuário o Grupo A corresponde às empresas com mais de 4 trabalhadores, e o B às restantes.

Indústria de vestuário

Categorias Profissionais	Remunerações (euros)
GRUPO A	
Mestre ou Mestra	€ 500,00
Ajudante de Mestre	€ 500,00
Oficial 1. ^a	€ 500,00
Oficial 2. ^a	€ 500,00
Costureiro/a de 1. ^a	€ 500,00
Costureiro/a de 2. ^a	€ 500,00
Estagiário/a Oficial	€ 400,00
Estagiário/a de Costureiro/a	€ 400,00
GRUPO B	
Mestre ou Mestra	€ 500,00
Ajudante de Mestre(a)	€ 500,00
Oficial de 1. ^a	€ 500,00
Oficial de 2. ^a	€ 500,00
Costureiro/a de 1. ^a	€ 500,00
Costureiro/a de 2. ^a	€ 500,00
Estagiário/a de Oficial	€ 400,00
Estagiário/a de Costureiro/a	€ 400,00

Indústria de lavandaria

Categorias Profissionais	Remunerações (euros)
Lavadeira	€ 500,00
Engomadeira	€ 500,00
Consertadeira	€ 500,00
Costureira	€ 500,00
Aprendizes	€ 400,00

Indústria de Bordados

Categorias Profissionais	Remunerações (euros)
Serviços administrativos	
Gerente	€ 500,00
Sub-Gerente	€ 500,00
Serviços Industriais	
Trabalhos Técnicos	
Desenhador Criador de Originais	€ 500,00
Desenhador Geral	€ 500,00
Picotador, Contador e Copiador de 1ª	€ 500,00
Picotador, Contador e Copiador de 2ª	€ 500,00

Trabalho de Fabrico	
Chefe de Serviços	€ 500,00
Empregado/a Geral de 1ª	€ 500,00
Empregado/a Geral de 2ª	€ 500,00
Distribuidor ou Empregado de Campo de 1ª	€ 500,00
Distribuidor ou Empregado de Campo de 2ª	€ 500,00
Praticante	€ 400,00
Chefe de Pessoal	€ 500,00
Encarregado/a de Secção	€ 500,00
Costureiro/a	€ 500,00
Cortadeira	€ 500,00
Festadeira	€ 500,00
Estampadeira	€ 500,00
Verificadeira	€ 500,00
Dobradeira	€ 500,00
Engomadeira	€ 500,00
Lavadeira	€ 500,00
Cerzideira	€ 500,00
Aprendizes	€ 400,00
Serventes	€ 500,00

O presente Contrato Colectivo de Trabalho abrange 3 empregadores e 9 trabalhadores.

Angra do Heroísmo, 5 de Julho de 2010.

Pela Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, *Dr. João Paulo Gomes Pereira*, Mandatário.
Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras de Angra do Heroísmo, *Dr. Paulo José Tavares Gorgita*, Mandatário.

Entrado em 13 de Agosto de 2010.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direcção de Serviços do Trabalho, em 18 de Agosto de 2009, com o n.º 29, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.